



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 033/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 654

Em 07/05/19 às 8:47 h

Assinatura do Funcionário

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de adesivos com o telefone do Disque- Denúncia 180, nos ônibus do transporte coletivo urbano.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º. Fica estabelecido que em todos os ônibus do transporte coletivo urbano do Município deverão ser afixados e mantidos avisos, adesivos contendo o número da linha telefônica dos serviços Disque- Denúncia 180, a serem colocados na parte traseira, de forma que sejam visíveis pelos motoristas e pedestres.

Parágrafo único. Os adesivos deverão ser confeccionados em tamanho 90cm x 15cm, ocupando a parte traseira dos veículos, na cor preta, conforme o Anexo I.

Art. 2º. O serviço Disque – Denúncia 180 receberá denúncia obre qualquer tipo de violência contra a mulher, seja sexual, patrimonial, psicológica, moral, praticada por parte dos cônjuge, companheiros, filhos e agressões em geral.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 07 de maio de 2019.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – PRB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Apesar de dizermos que vivemos em um mundo moderno, ainda paira sobre nossas cabeças a violência em geral, mas, neste caso, me refiro especificamente contra as mulheres. As pesquisas feitas constantemente têm o seu número aumentado a cada dia, apesar de toda a divulgação de que está em pleno vigor a Lei Maria da Penha. Os números são alarmantes e ainda mais preocupantes ao tomarmos conhecimento de quem são os agressões, na maioria dos casos os próprios familiares.

Nós, vereadores eleitos pelo povo, temos um compromisso de estudar, discutir e aprovar meios para a plena divulgação e até mesmo para tentar colaborar com os demais autoridades envolvidos.

O projeto ora apresentado, chama a atenção da população em geral para um telefone, o 180, que recebe denúncias contra mulher. Muitas vezes queremos denunciar e não sabemos como. O número gravado na traseira dos ônibus é uma forma de dar oportunidade a todos de tomar conhecimento de que esse número é o apropriado.

A população necessita de um meio de comunicação eficiente para, pelo menos, tentar coibir abusos.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2019.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - PRB